

## **PORTARIA Nº 446/2019**

**Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Andressa S. Druzian**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 12 de agosto de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-07-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração**